



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.066/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.525/2023, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 002/2024, do Presidente de Comissão.

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.525, de 14 de dezembro de 2023, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor Christian Reges Reis, nomeado em 05.05.2015, no cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Setembro / 2024
DE N.º 13116
UMIARAMA 06/ 09 / 2024
Denise
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS